



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 02/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 004/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e

CONSIDERANDO que o Agente Municipal de Desenvolvimento, criado pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é parte indispensável para efetivação do município no desenvolvimento local, tendo como função organizar o Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no Município, bem como identificar as lideranças locais do setor público, privado e lideranças comunitárias montando grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas auxiliando Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO os termos do § 1º do artigo 85 da Lei Complementar nº 123/2006, a função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento;

CONSIDERANDO ainda que cabe ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para a efetivação do disposto na referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **Monserat Xavier Sousa**, portadora do C.P.F. nº 235.242.272-87, para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Redenção – PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44
608861620

Assinado de forma
digital por
MARCELO FRANCA
BORGES:446088616
20
Dados: 2023.01.02
16:18:17 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 02/01/2023, às 16h18min do seguinte documento:

PORTARIA Nº 004/2023-GPM

Dispõe sobre a designação, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Monserrat Xavier Sousa**, para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Redenção – PA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021